



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 589/GR/UFGS/2020**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 496/GR/UFGS/2020 -  
ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO  
EM EDUCAÇÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação de resultado final do EDITAL Nº 496/GR/UFGS/2020, de alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2020.

**1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E SUPLENTES**

**I - Disciplina: Seminário de Pesquisa I**

**a) Candidatos selecionados:**

Candidatos selecionados
Marlete Terezinha Lunardi
Andréia Casagrande Cararo
Luciane Rampanelli
Letícia Rafaela Camargo

**b) Candidatos suplentes:**

Candidatos Suplentes
Não houve suplentes

**II - Disciplina: Tópicos I**

**a) Candidatos selecionados:**

Candidatos selecionados
Não houve inscritos

**III - Disciplina: A escola de Vigotski, desenvolvimento psíquico e educação escolar**

**a) Candidatos selecionados:**

Candidatos selecionados
Gerson Junior Naibo
Catarina Lessa Carvalho
Stephan de Paula Rosa
Valderez Catiane do Amaral Barpi
Francieli Petry Rodrigues Pereira
Lisandra Rosa Moraes

**b) Candidatos suplentes:**

Ordem	Candidatos Suplentes
1º	Tatiane Alves
2º	Leandra Alves Rosa Moraes
3º	Janaina Estela Pinheiro

**IV - Disciplina: Educação, discurso e poder**

**a) Candidatos selecionados:**

Candidatos selecionados
Antenor Sandi Junior
Fernanda Silva Lima Pinheiro
Talita Palaver da Silva
Taís Regina Denhuke



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Grace Kelly Lacerda
José Leonardo Rodriguez de Souza

**b) Candidatos suplentes:**

Ordem	Candidatos Suplentes
1º	Gabriela Cima
2º	Amanda Munzi
3º	Margaréte Adreiko
4º	Luciana Saccon
5º	Maiara Olkoski
6º	Sara de Moura

**V - Disciplina: Educação Superior no Brasil: acesso, expansão e regulação**

**a) Candidatos selecionados:**

Candidatos selecionados
Ângela Regina Schwan de Lima
Evelise de Fátima Sonnenstrahl
Janaína Miolo Lopes
Rodrigo Celso Gheno

**b) Candidatos suplentes:**

Candidatos Suplentes
Não houve suplentes

**2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

**2.1** O candidato selecionado, no período de **24 e 25 de setembro de 2020**, encaminhará em cópia digitalizada PDF pelo *e-mail* [sec.ppge@uffs.edu.br](mailto:sec.ppge@uffs.edu.br), os seguintes documentos:

**I** - Carteira de identidade (RG);

**II** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**III** - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

**IV** - Histórico Escolar da Graduação;

**V** - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), há no máximo 60 dias);

**VI** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

**VII** - Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI ESTADUAL Nº 10.196, DE 24 DE JULHO DE 1996;

**VIII** - Responder, no corpo do e-mail, endereço atualizado, telefone, telefone para contato, etnia, estado civil, endereço de e-mail.

**2.2** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga, e nas disciplinas que houver suplentes, estes serão convocados.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 21 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor